



PORTARIA Nº 049/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 3º da Portaria n.º 004/2025, de 28 de fevereiro de 2025, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor desta municipalidade, Senhor MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 4.317–MOTORISTA, que era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato Regime CLT e posteriormente através de Concurso Público em 01/06/2000, Lei Municipal nº 353/1999.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 24, § 1º, II, com a forma de cálculo do § 2º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

| | |
|---|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal n.º 1.295/2022) | R\$ 2.060,40 |
| Adicional por Tempo de Serviço (Lei Municipal n.º 553/2004) – 25% | R\$ 515,10 |
| Proventos Fixados | R\$ 2.575,50 |

(Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 11 de dezembro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2492/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vêm adjudicar e homologar a Concorrência Eletrônica nº 14/2025, para contratação de empresa especializada para construção de Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS EM Trajano de Moraes/RJ, na qual foi vencedora a empresa:

CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.594.456/0001-00, com valor total de R\$ 611.670,46 (seiscentos e onze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

A homologação da presente Concorrência Eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Concorrência Eletrônica no diário oficial eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 08 de dezembro de 2025.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social